

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 263 | Página 1

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.827, DE 02 DE JULHO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 1.008.000,00, destinado a suplementar as dotações que específica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.008.000,00, suplementar à seguinte dotação do orçamento gente:

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014 Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (ficha 376) R\$ 1.000.000,00

RECURSO: 1016 - CONVÊNIO VINCULADO GERAL - ESTADO

FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral Total

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014 Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (ficha 377) R\$ 8.000,00

RECURSO: 1056 - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral Total

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.008.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos oriundos de:

I - Excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, II, da Lei nº 4.320/64, concernente ao valor de R\$ 1.000.000, em decorrência de inclusão no orçamento vigente da previsão de arrecadação de receitas oriundas das seguintes origens:

Origem do Convênio: Governo do Estado de São

Paulo

Arrecadação Prevista no Exercício: R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos Vinculada:

FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e Recursos de Convênios Estaduais - Vinculado

CÓDIGO APLICAÇÃO: 100 - Geral Total

II - Anulação de dotação orçamentária do exercício vigente, nos termos do art. 43, III, da Lei nº 4.320/64, relativo ao valor de R\$ 8.000,00, conforme abaixo discriminado:

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038 Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 280) R\$ 8.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
02 DE JULHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.851, DE 29 DE JUNHO DE 2018=

“Altera a lotação do servidor Márcio Roberto da Cunha, efetivo do cargo de Inspetor de Alunos.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ALTERAR

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 263 | Página 2

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

A LOTAÇÃO do servidor abaixo discriminado:

Servidor	CPF nº	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
MÁRCIO ROBERTO DA CUNHA	342.054.078-74	Inspetor de Alunos	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Setor de Ensino Fundamental

Justificativa: A alteração da lotação do servidor referido nesta Portaria se destina a reorganizar de forma racional o quadro de recursos humanos e a força de trabalho dos setores da municipalidade, buscando maximizar a eficiência e o desempenho e minimizar custos e despesas.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
29 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 001/2018 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018, Processo nº 001/2018, vinculada ao Pregão Presencial nº 001/2018 – Registro de Preço, gerenciada pelo Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, inscrito no CNPJ sob nº 27.868.562/0001-08, com sede à Rua José Bianchi, nº 555, Edifício New Office, sala 501, 5º andar, no Bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14096-730, que teve por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Material de Construção para Execução de Recomposição e Recapeamento de Pavimento

Asfáltico, para atender às necessidades dos Municípios Consorciados, conforme Edital e Termo de Referências, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a adesão e HOMOLOGO o objeto em favor da empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.511.662/0001-10, Inscrição Estadual nº 797.245.598.119, com sede na Avenida Thomaz Alberto Whately, nº 5105, Sala 04, Jardim Jôquei Clube, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.078-901, Fone 16-2101-5639, pelo valor total de R\$664.526,51 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), fundamentada na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, e no Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Morro Agudo/SP, 29 de junho 2018. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 002/2018 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2018, Processo nº 002/2018, vinculada ao Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preço, gerenciada pelo Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, inscrito no CNPJ sob nº 27.868.562/0001-08, com sede à Rua José Bianchi, nº 555, Edifício New Office, sala 501, 5º andar, no Bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14096-730, que teve por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Maquinas Pesadas, Caminhões e Equipamentos para Execução de Recomposição e Recapeamento de Pavimentos Asfálticos, para atender às necessidades dos Municípios Consorciados, conforme Edital e Termo de Referências, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a adesão e HOMOLOGO o objeto em favor da empresa THALES A.C. ME, inscrita no CNPJ/MF

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 263 | Página 3

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

sob o nº 12.804.156/0001-04, Inscrição Estadual nº 310.315.790.118, com sede na Avenida Das Primaveras, nº 1981, Jardim Flórída, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.403-267, Fone 16-3721-9210, pelo valor total de R\$288.502,09 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), fundamentada na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, e no Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Morro Agudo/SP, 29 de junho 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 003/2018 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018, Processo nº 003/2018, vinculada ao Pregão Presencial nº 003/2018 – Registro de Preço, gerenciada pelo Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, inscrito no CNPJ sob nº 27.868.562/0001-08, com sede à Rua José Bianchi, nº 555, Edifício New Office, sala 501, 5º andar, no Bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14096-730, que teve por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Emulsão Asfáltica para Execução de Recomposição e Recapeamento de Pavimento Asfáltico, para atender às necessidades dos Municípios Consorciados, conforme Edital e Termo de Referências, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a adesão e HOMOLOGO o objeto em favor da empresa CBAA - ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.099.585/0006-77, Inscrição Estadual nº 239.058.544.115, com endereço à Avenida Doutor Olindo Dártora, nº 2451, galpão 2, Morro Grande, Caieiras-SP, CEP 07.726-555, Fone/Fax (16) 9.8192-5041, pelo valor total de R\$71.663,41 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), fundamentada na Lei nº 8.666/93, Lei nº

10.520/02, e no Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Morro Agudo/SP, 29 de junho 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 263 | Página 1

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Atos de Pessoal

Outros atos



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº 012/2018

Processo nº 012/2018

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais ao Sr. **DEVANIL INACIO**.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pelo Senhor **DEVANIL INACIO** em 04 de Junho de 2018, em razão do falecimento da servidora aposentada do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, a Senhora Maria Ramos Inacio, ocorrido em 01 de Junho de 2018;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 012/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 29 de Junho de 2018.

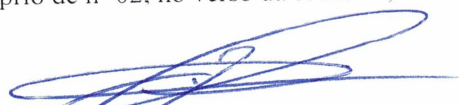
RESOLVE:

Conceder, ao Sr. **DEVANIL INACIO**, RG nº 4558148 SSP/SP, CPF nº 550.440.778-87, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua esposa, a Senhora **Maria Ramos Inacio**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos da falecida, nesta data, R\$ 1.078,48 (Um Mil, Setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 01 de Junho de 2018.

Morro Agudo, SP, 29 de Junho de 2018.


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio de nº 02, no verso da folha 79, em data supra.


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 263 | Página 2

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Departamento de Comunicação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº 013/2018

Processo nº 013/2018

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais a Sra. **LUZIA DE JESUS MELLO**.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela Senhora **LUZIA DE JESUS MELLO** em 07 de Junho de 2018, em razão do falecimento do servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, o Senhor Antônio Luiz de Mello, ocorrido em 03 de Junho de 2018;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 013/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 29 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Conceder, a Sra. **LUZIA DE JESUS MELLO**, RG nº 10.329.988-9 SSP/SP, CPF nº 159.907.718/35, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor Antônio Luiz de Mello, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos do falecido, nesta data, R\$ 1.651,31 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 03 de Junho de 2018.

Morro Agudo, SP, 29 de Junho de 2018.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio de nº 02, no anverso da folha 80, em data supra.

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 263 | Página 3

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Departamento de Comunicação



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº 014/2018

Processo nº 014/2018

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais ao Sr. **JAVES PREVIATO**.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pelo Senhor **JAVES PREVIATO** em 21 de Junho de 2018, em razão do falecimento da servidora aposentada do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, a Senhora Jurandir dos Reis Previato, ocorrido em 14 de Junho de 2018;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 014/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 29 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Conceder, ao Sr. **JAVES PREVIATO**, RG nº 7.562.238 SSP/SP, CPF nº 228.066.288-49, nos termos do Artigo 29, inciso I, c/c seu §3, inciso I, da Lei Municipal nº 2.250 de 30 de setembro de 2002, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de sua esposa, a Senhora **Jurandir dos Reis Previato**, conforme certidão de óbito. Os proventos de início correspondem à totalidade dos proventos da falecida, nesta data, R\$ 1.114,88 (Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos) referentes a seu salário base. A pensão é concedida a partir de 14 de Junho de 2018.

Morro Agudo, SP, 29 de Junho de 2018.


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio de nº 02, no verso da folha 80, em data supra.


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

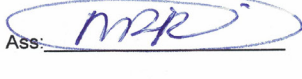
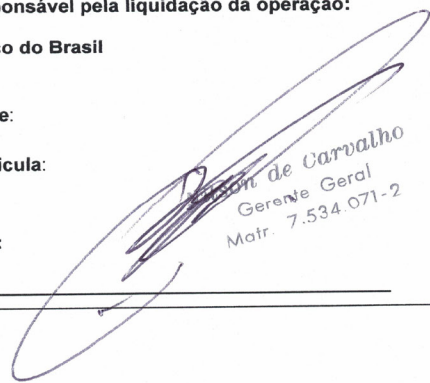
PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 263 | Página 4

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Departamento de Comunicação

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 008/2018
Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO		DATA: 27/06/2018
CNPJ: 05.315.227/0001-40		
VALOR (R\$): 400.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a" 4604
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate realizado no Fundo de Investimento BB RPPS RF PERFIL FIC para completar a o valor da Folha de Pagamento referente ao mês de Junho 2018.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		CNPJ: 13.077.418/0001-49
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 0,20%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,5076% - 05/2018
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: R\$ 4.713.994.923,09 em 27/06/2018
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 2,0600594 em 27/06/2018
Proponente: FERNANDO CESAR PEREIRA Ass:  CPF: 270.804.408-74 Certificação: ANBIMA Validade: 17/02/2020	Gestor/Autorizador: MARCOS ROBERTO RIBEIRO Ass:  CPF: 167.203.028-50 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2020	Responsável pela liquidação da operação: Banco do Brasil Nome: Matricula: CPF: Ass:  Gerente Geral Matr. 7.534.071-2